

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 /2025

Institui a Homenagem Medalha Excelência na Educação de Piumhi e dá outras providências.

Os Vereadores Shirley Elaine Gonçalves e José Welington da Silva, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolve propor o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criada a honraria Medalha Excelência na Educação, na Câmara Municipal de Piumhi, onde será realizada sessão solene para homenagear profissionais da educação, que tenham se destacado por sua atuação exemplar nas instituições escolares do Município.

§1º Cada vereador deverá indicar um profissional da educação para ser homenageado na sessão solene descrita no *caput* deste artigo, a ser realizada próxima a data de 15 de outubro, dia do professor.

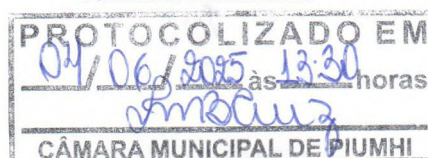
§2º Entende-se por profissional de educação, todos os servidores que atuam em escolas e instituições de ensino, incluindo professores, coordenadores pedagógicos, diretores, supervisores e auxiliares de secretária.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 30 de maio de 2025.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2025/2028





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

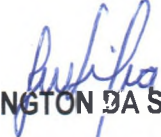
JUSTIFICATIVA

Com o Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado, estes Vereadores pretendem homenagear os profissionais de educação do Município de Piumhi, em reconhecimento a sua dedicação, compromisso e contribuição exemplar, sendo destaque aqueles que transformam vidas e constroem o futuro através da educação.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, como manifestação da Câmara Municipal de Piumhi, visando reconhecer o valioso trabalho, na área de educação do nosso Município.

Piumhi, 30 de maio de 2025.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2025/2028



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins dispostos no inciso I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao Projeto de Decreto Legislativo que “Institui a homenagem Medalha Excelência na Educação de Piumhi/MG e dá outras providências” possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO.

Piumhi/MG, 30 de Maio de 2025.

Flávio Henrique Borges
Contador CRCMG 091.066/O